BOM JESUS PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS

PORTARIA N.º 15/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Extingue o benefício previdenciário de *pensão por morte concedido em favor de* concedido em favor de JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS

A Gestora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus – BOM JESUS PREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – FICA EXTINTO, em decorrência de seu óbito, em 02/01/2024, o benefício previdenciário de *pensão por morte* concedido em favor do senhor **JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF 347.127.551-72, tendo como instituidora a ex-servidora pública municipal Terezinha Caetano de Jesus, INSCRITO NO CPF:215.759.161-34, no cargo paradigma de auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus – BOM JESUS PREV

ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA
Gestora BOM JESUS PREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos do BOM JESUS PREV em 03/04/2024.

BOM JESUS PREV
(carimbo e assinatura)